EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 019/2016

Art. 4º **fica suprimido os inciso VIII, IX, X, XII, XIII e XIV do** artigo 4º do Projeto de Lei nº 019/2016:

Inciso VIII. Título de eleitor com os comprovantes nas 03(três) últimas eleições;

Inciso IX. Certificado de reservista se menor de 45 anos;

Inciso X. Comprovante de residência;

Inciso XII. Cópia da certidão de nascimento de filho menor de de 14 anos;

Inciso XIII. Cópia do cartão de vacinação do filho menor de 07 anos;

Inciso XIV. Cópia do comprovante de frequência escolar de filho maior de 07 e menor de 14;

JUSTIFICATIVA

Em relação ao artigo 4º do Projeto de Lei 019/2016, se verifica que alguns documentos exigidos da contratada ou terceirizada não se verifica a necessidade de exigência dos referidos documentos conforme parecer da procuradoria.

A supressão dos incisos não prejudica o Projeto.

Parauapebas, ___ de _____ de 2016.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora